ERRATA DE EXTRATO CONTRATUAL Nº 066/2025

Contrato nº 066/2025
Pregão Eletrônico nº 030/2025
Processo Administrativo nº 049/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de serviços de saúde dos Grupos "A", "B" e "E", conforme a RDC nº 222/2018, nas unidades de saúde do município de Padre Marcos – PI.

ONDE SE LÊ:

"PRAZO DE VIGÊNCIA: **Até 31 de dezembro de 2025**, contado a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos dos artigos 105 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021."

LEIA-SE:

"PRAZO DE VIGÊNCIA: **04 (quatro) anos**, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 107 e 113 da Lei Federal nº 14.133/2021."

O presente ato tem por finalidade corrigir erro material no prazo de vigência constante do Extrato Contratual nº 066/2025, firmado com a empresa NATUS AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.710.740/0001-09, publicado no Diário Oficial dos Municípios, Edição nº 5.325, de 23 de maio de 2025, página 12, no qual constou incorretamente "até 31 de dezembro de 2025", quando o correto, conforme a Cláusula Segunda do Contrato nº 066/2025, é "04 (quatro) anos, contados da assinatura do contrato". As demais informações do extrato permanecem inalteradas.

Padre Marcos – PI, 16 de novembro de 2026.

WILIANE KELLY DA SILVA:36733638835

Assinado de forma digital por WILIANE KELLY DA SILVA:36733638835

Wiliane Kelly da Silva
Prefeita Municipal
CPF nº 367.336.388-35